



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.849, DE 10 DE AGOSTO DE 1984

**Dá denominação a uma rua da cidade
de "MANOEL CRESCÊNCIO DE BARROS".-**

GUILHERME BASSEDAS COSTA, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada rua "MANOEL CRESCÊNCIO DE BARROS" a rua 07 da Vila COMAS do Armour, primeira paralela à direita da rua Presidente Epitácio Pessoa que, iniciando na rua Prefeito Milton Linn Molinos, termina na rua Agustin Peniza.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública as placas designativas, devendo constar abaixo do nome os dizeres: "PECUARISTA".-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 10 de agosto de 1984

**GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se!

**CLESD ALVES PINHEIRO
Sec. Mun. de Administração**